



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 405/25

CONSIDERANDO que, a nova loja da rede Boa Supermercados, situada na Avenida Antônio Castanharo, esquina com a Rua Benedito Antônio dos Santos, no bairro Parque Jataí II, já está em funcionamento e, tendo em vista que, nas proximidades também já existia outros estabelecimentos comerciais e de lazer que atraem os consumidores, o fluxo de veículos e de pedestres aumentou sobremaneira na referida localidade;

CONSIDERANDO que, em resposta a requerimentos anteriores, a Administração Municipal informou que as adequações necessárias seriam avaliadas após o início das atividades do novo empreendimento, bem como apontou a existência de TAC – Termo de Ajuste de Conduta (Processo n° 1186/2024), do qual resultou o alargamento das alças de entrada e saída do estacionamento;

CONSIDERANDO que, apesar da referida intervenção já ter sido executada, **os problemas de fluidez e segurança viária permanecem**, especialmente nos cruzamentos próximos, onde se verificam retenções, dificuldades de conversão e riscos para pedestres e ciclistas; e

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público monitorar os impactos gerados por novos empreendimentos e promover, quando necessário, novas adequações que garantam a mobilidade urbana, a segurança e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Administração já realizou algum diagnóstico técnico do trânsito, principalmente, na parte baixa da Avenida Antonio Castanharo, no Parque Jataí, após a recente inauguração de um grande supermercado, contemplando análise de demanda, capacidade viária, comportamento de circulação nos horários de pico e avaliação de risco nos cruzamentos adjacentes?
- b)** Em caso afirmativo ao **item “a”**, solicitamos que seja encaminhada a esta Casa de Leis, uma cópia integral dos relatórios produzidos.
- c)** Em caso negativo ao **item “a”**, por qual motivo ainda não foi realizada uma nova avaliação, haja vista a permanência de gargalos operacionais?
- d)** Diante dos congestionamentos recorrentes e da complexidade dos movimentos de conversão nos cruzamentos próximos à referida localidade, existem estudos ou projetos em elaboração que prevejam intervenções estruturais mais abrangentes — como redesenho geométrico de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

vias, implantação de rotatórias técnicas, semáforos, reordenamento de fluxos, alteração de preferenciais, implantação de sinalização inteligente ou outras medidas de engenharia de tráfego?

- e) Em caso positivo ao **item “d”**, quais as soluções que estão sendo consideradas; o estágio atual de desenvolvimento; a previsão de execução e os critérios técnicos utilizados para definição das alternativas?
- f) Tendo em vista que o TAC – Termo de Ajuste de Conduta (Processo nº 1186/2024) firmado com o empreendimento não foi suficiente para mitigar integralmente os impactos sobre a circulação local, existe previsão de reavaliação do próprio TAC, incluindo a possibilidade de atualização das contrapartidas, ampliação das obrigações do empreendedor, ou imposição de novas medidas compensatórias proporcionais ao impacto gerado?
- g) Em caso afirmativo ao **item “f”**, detalhar quais instrumentos jurídicos e técnicos estão sendo utilizados para essa reavaliação?
- h) Em caso negativo ao **item “f”**, apresentar os fundamentos que impedem tal revisão mesmo com a persistência dos problemas.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 2 de dezembro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Vereador

Mr. Dr. Luiz Carlos das Santos
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 02/12/2025

Presidente

Daniel Moreira e Souza
(Daniel da Farmácia)
Vereador

Diogo de Paiva Nunes
(Diego da Padaria)
Vereador

Luciano Santos da Costa
(Prof. Luciano da Camps)
1º Secretário

Lucélia Matilde Ferrai
(Lú Ferrai)
Vereadora